

PORTARIA DIÁRIA Nº. 23/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JANILTON PEREIRA DA SILVA-CONTROLADOR GERAL INTERNO**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, Para Participar de capacitação sobre treinamento na ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PUBLICA (DFD, ETP, TR, CLAUSULAS EDITALICIAS E CONTRATUAIS).

Devendo **sair às 20h30min do dia 21/08/2024** e com hora prevista para **chegada as 04h00 min do dia 24/08/2024**, com direito a percepção de 2,5(duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.455,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 19 de agosto de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-29945e-19082024125357**